

PORTARIA Nº 009/2018

*Concede a 2ª Ascensão aos servidores efetivos da
Câmara Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, e:

Considerando o cumprimento do período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto no cargo efetivo;

Considerando o dispositivo da Resolução nº 008, de 09 de setembro de 2008 que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho para Progressão Vertical dos Servidores da Câmara Municipal;

Considerando a pontuação alcançada na avaliação de desempenho, apurada por Comissão de Avaliação de Desempenho constituída na forma da Lei, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nos termos da Resolução nº 008 de 09 de setembro de 2008 que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho para Progressão Vertical dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras Providências, fica concedido aos servidores Efetivos desta Casa Legislativa **Alessandre Mendes Rodrigues, Joel Magalhães Sobrinho, Leonardo Marques Costa, Regiane Magalhães Guedes, Roseane Nunes da Silva**, que atingiram as exigências legais, a 2ª Ascensão, que será calculada no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor base de seus vencimentos.

Artigo 2º - Para efeitos de comprovação da Avaliação, encontram-se arquivados no Departamento de Serviço de Pessoal da Câmara Municipal de Januária, os documentos comprobatórios de cada servidor efetivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 26 de março de 2018.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Presidente